



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 378/2024**

Processo Administrativo nº 9.444/25 - Anexado ao de nº 12.257/24 – Pregão Eletrônico nº 106/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GUILHERME GARCIA RODRIGUES LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

APOSTILAMENTO: Repactuação Convenção Coletiva de Trabalho.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Cultura, **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 20.505.583-7 e inscrita no CPF sob nº.141.371.508-7, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, realiza o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no contrato acima descrito cujo **CONTRATADO** é o **GUILHERME GARCIA RODRIGUES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.620.354/0001-13, sediada na Rua José Bonifácio, nº 659, Centro, município de Andradina/SP, e o faz nos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de apostilamento, tem como objeto a repactuação contratual previsto na cláusula sétima do contrato nº 378/24, contemplando a variação dos custos relativos à mão de obra, devido aos efeitos financeiros impactados pela convenção ou dissídio coletivo de trabalho relativo à categoria profissional abrangida pelo contrato, com fundamento no art. 25, §8º, II c/c art. 135, inc. II, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica reajustado o valor mensal da prestação de serviços contínuos, a partir dos efeitos financeiros impostos pela **Convenção Coletiva de Trabalho**, qual seja **01 de janeiro de 2025**, cujos valores seguem abaixo descritos:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | Área Total m <sup>2</sup> | Valor Unit. m <sup>2</sup> | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL    |
|------|--|---------------------------|----------------------------|---------------|----------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de limpeza, asseio e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais e insumos, junto à Secretaria Municipal de Cultura e suas repartições. <b>CBO:</b> 514320 | 8.570,52                  | 5,09                       | R\$ 43.613,57 | R\$ 523.362,84 |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inc. I, da Lei nº 14.133/21 e ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato principal e seus aditivos, que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

**Botucatu, 27 de novembro de 2025.**

**MARIA CRISTINA CURY RAMOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**